



PORTARIA N.º 791/2020 – REITORIA/UNESPAR

Torna sem efeito, a partir de 12/09/2020, a Portaria n.º 661/202019 – REITORIA/UNESPAR, referente ao Afastamento para concorrer ao pleito eleitoral do servidor Eder Rogério Stela, lotado no Campus de Campo Mourão.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais.

Considerando a Portaria n.º 661/2020 de 14/08/2020 – REITORIA/UNESPAR.

Considerando o protocolo n.º 16.817.563-9 de 14/08/2020;

Considerando o requerimento do servidor.

R E S O L V E:

Art. 1º – Tornar sem efeito, a partir de 12/09/2020, a Portaria n.º 661/2020-REITORIA/UNESPAR, referente ao Afastamento para Concorrer ao Pleito Eleitoral do servidor **Eder Rogério Stela**, RG n.º 5.211.126-9/PR, em virtude da desistência em concorrer ao cargo de Vice-Prefeito da Prefeitura de Campo Mourão.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data citada, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 06 de outubro de 2020.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor